



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OF. N.º

AUTÓGRAFO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 03/79

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - É concedido ao senhor - / ELIAS MANSUR, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo - entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de Setembro de 1979.

Valdemar dos Santos
Presidente

Publicado na Portaria desta
Câmara
Data Supra

Osmar de Lima
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
1979

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de Abril de 1979.
Jacimur Santos
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - É concedido ao senhor ELIAS MANSUR, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de abril de 1.979.

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de Seto de 1979.

Benedicto
Benedicto Geraldo Lêbeis

Auto
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de Seto de 1979.

Auto
Presidente

Luiz Carlos Veloso
Antonio
Antonio
Jacimur Santos
Antonio
Antonio
Antonio
Antonio



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A Ç Ã O

Visa o presente Projeto de Decreto Legislativo outorgar ao senhor Elias Mansur, o título de "Cidadão Pirassununguense", pelos relevantes serviços que vem prestando à nossa população.

Elias Mansur, nascido no dia 20 de maio de -- 1.916, na cidade de São Paulo, filho de Miguel Mansur e Estrela - Elias. Dêsse consórcio nasceu a Professora Marilda Aparecida Mansur Ribeiro, casada com o Dr. Nelson Ribeiro, possuindo tres né - tos: Nelson, Carlos Alberto e Patrícia Maria.

Exerceu o cargo de vereador à Câmara Municipal de Pirassununga, por dezesseis anos, no período de 1.959 a 1976.

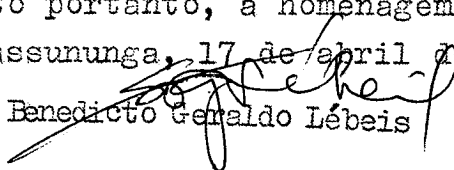
Na Edilidade Pirassununguense exerceu cargo - nas Comissões de Finanças, Orçamento e Lavoura, Urbanismo, Obras/ e Serviços Públicos e Educação, Saúde Pública e Assistência So - cial.

Por mais de quinze anos vem prestando relevan - tes serviços à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassu - nunga, exercendo por tres vezes o cargo de Tesoureiro, sendo - - atualmente o Provedor da Irmandade.

Exerce o cargo de Chefe dos Comissários de Me - nores desde 1.962; foi Vice-Presidente do Asilo São José, por dois anos; exerceu por dois anos o cargo de Diretor do Circulo ~~Perário~~ Pirassununguense; Sócio Benemérito da Associação de Pais e Mestres da EEPSG "Pirassununga"; Membro da Comissão Municipal do MOBREAL, - de Pirassununga; prestou diversos serviços junto ao 2º Regimento/ de Carros de Combate, no setor da Assistência Social, tendo tam - bém concluído o Curso de Perito e Avaliador da Faculdade de Agri - mensura de Pirassununga.

Justo portanto, a homenagem óra proposta.

Pirassununga, 17 de abril de 1.979.


Benedicto Geraldo Lêbeis



Câmara Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
1979

PROJETO DE DECRETO

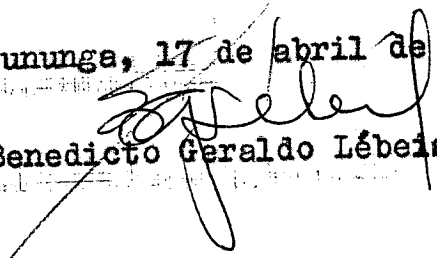
LEGISLATIVO Nº 03/79

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - É concedido ao senhor ELIAS
MANSUR, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entra-
rá em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de abril de 1.979.


Benedicto Geraldo Léléis



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A Ç Ã O

Visa o presente Projeto de Decreto Legislativo outorgar ao senhor Elias Mansur, o título de "Cidadão Pirassununguense", pelos relevantes serviços que vem prestando à nossa população.

Elias Mansur, nascido no dia 20 de maio de 1.916, na cidade de São Paulo, filho de Miguel Mansur e Estrela Elias. Dêsse consórcio nasceu a Professora Marilda Aparecida Mansur Ribeiro, casada com o Dr. Nelson Ribeiro, possuindo tres netos: Nelson, Carlos Alberto e Patrícia Maria.

Exerceu o cargo de vereador à Câmara Municipal de Pirassununga, por dezesseis anos, no período de 1.959 a 1976.

Na Edilidade Pirassununguense exerceu cargo nas Comissões de Finanças, Orçamento e Lavoura, Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Educação, Saúde Pública e Assistência Social.

Por mais de quinze anos vem prestando relevantes serviços à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, exercendo por tres vezes o cargo de Tesoureiro, sendo atualmente o Provedor da Irmandade.

Exerce o cargo de Chefe dos Comissários de Menores desde 1.962; foi Vice-Presidente do Asilo São José, por dois anos; exerceu por dois anos o cargo de Diretor do Circulo Gerário Pirassununguense; Sócio Benemérito da Associação de Pais e Mestres da EEPSG "Pirassununga"; Membro da Comissão Municipal do MOBREAL, de Pirassununga; prestou diversos serviços junto ao 2º Regimento de Carros de Combate, no setor da Assistência Social, tendo também concluído o Curso de Perito e Avaliador da Faculdade de Agrimensura de Pirassununga.

Justo portanto, a homenagem ora proposta.
Pirassununga, 17 de abril de 1.979.

Benedicto Geraldo Lélbeis



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OF. N.º

PARECER N.º

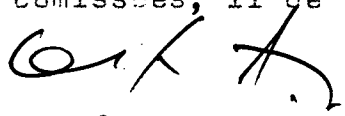
AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N.º 03/79-

Autor: Benedicto Geraldo Lébeis

Comissão de Justiça,
Legislação e Redação

Esta Comissão examinando o Projeto de Decreto Legislativo acima, que visa conceder ao senhor Elias Mansur, o título de Cidadão Pirassununguense, na da tem a opor quanto ao seu aspécto legal e constitu - cional.

Sala das Comissões, 11 de SET 1979.


Orlando Alves Ferraz
Presidente


Osvaldo Pinto de Campos
Rektor


João Divino Soares Consentino
Membro